



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.578 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2045			MANUT. DO GABINETE DA ADM.-OUTRAS ATIVID	
	42	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	25.000,00
02.02.02			DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2054			MANUT. DEPART. DE RECURSOS HUMANOS - VE	
	53	1 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIO	130.000,00
02.04			SECR MUNIC DE GOVERNO E SEG. PUBLICA	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.578 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

02.04.01				GABINETE DO SECRETARIO - SEGOV	
04.122.0002.2089				MANUT. DA SECR. DE GOVERNO-OUTRAS ATIVID	
	109	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	110.000,00
02.05				SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02				DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2117				MANUT. DO DEPARTAMENTO-OUTRAS ATIVIDADE	
	176	1	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	160.000,00
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01				GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2126				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	201	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
04.122.0004.2127				MANUT. DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDADES	
	205	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	78.000,00
02.06.03				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.2137				MANUT. E REFORMA DAS AREAS PUBLICAS	
	247	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	145.000,00
02.06.08				DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0005.2170				MANUTENCAO DO DEP. - OUTRAS ATIVIDADES	
	286	1	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	40.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA-OUTRAS ATIVIDA	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	230.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2270				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD	
	486	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	175.000,00
Total da Suplementação					1.193.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.578 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2044			MANUT. DO GABINETE DA ADM - VENCIMENTOS	
	35	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.02.02			DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2054			MANUT. DEPART. DE RECURSOS HUMANOS - VE	
	50	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
02.04			SECR MUNIC DE GOVERNO E SEG. PUBLICA	
02.04.02			DEPART. DE SEGURANÇA PUBLICA	
04.122.0008.2096			MANUT. DO DEPART. DE SEGURANÇA PUBLICA - V	
	114	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	110.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2117			MANUT. DO DEPARTAMENTO-OUTRAS ATIVIDADE	
	170	1 3.3.90.32	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	160.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2126			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	198	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	178.000,00
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2132			MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	223	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	145.000,00
02.06.08			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0005.2170			MANUTENCAO DO DEP. - OUTRAS ATIVIDADES	
	284	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA-OUTRA ATIVIDAD	
	326	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	335	1 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269			MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	478	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.193.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.578 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/12/2016.
Neiva de Barros Oliveira